



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 1297/2020, nº 611/2021, nº 989/2021, nº 1193/2021, nº 294/2022 e nº 986/2023

PORTARIA TJ nº 809/2019

Designa membros para compor a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 1165/2013, publicado no DJERJ de 26/03/2013, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 85/2016, publicado no DJERJ de 28/06/2016, que instituiu a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES);

CONSIDERANDO a Portaria nº 453/2017, publicada no DJERJ de 09/02/2017, que definiu a composição da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES);

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2019, publicado no DJERJ de 04/02/2019, que dispensou os membros da COJES;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES):

I - Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO, que a presidirá; (Redação dada pela Portaria TJ nº 611, de 05/02/2021)

II - Juiz de Direito ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JÚNIOR, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

III - Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

IV - Juiz de Direito ARTHUR EDUARDO MAGALHÃES FERREIRA, Coordenador das Turmas Recursais; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

V - Juíza de Direito MARCIA ALVES SUCCI; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

VI - Juiz de Direito JOSE GUILHERME VASI WERNER; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

VII - Juiz de Direito PAULO MELLO FEIJO, representante da AMAERJ; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

VIII - Juíza de Direito ISABELA LOBÃO DOS SANTOS; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

IX - Juiz de Direito PAULO ROBERTO SAMPAIO JANGUTTA; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

X - Juíza de Direito VALERIA PACHA BICHARA; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

XI - Juiz de Direito WLADIMIR HUNGRIA; (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

XII - Juíza de Direito ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO. (Redação dada pela Portaria TJ nº 986, de 15/02/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.